**DECRETO Nº 190, DE 15 DE FEVEREIRO 2019.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 15/02/2019

**Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação da evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional da servidora **Flavia Guilhermina Gil e Silva** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Mat. 2474, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional à servidora citada no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrario.

Parauapebas-PA, 15 de fevereiro de 2019.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL